



Of. nº 10/962-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 04 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

GERSON PETEFFI

Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Almirante Barroso, nº 261

NOVO HAMBURGO

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Novo Hamburgo e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, e dá outras providências”, solicita-se que seja imprimido regime de urgência na sua correspondente tramitação, em virtude do encerramento do ano legislativo.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

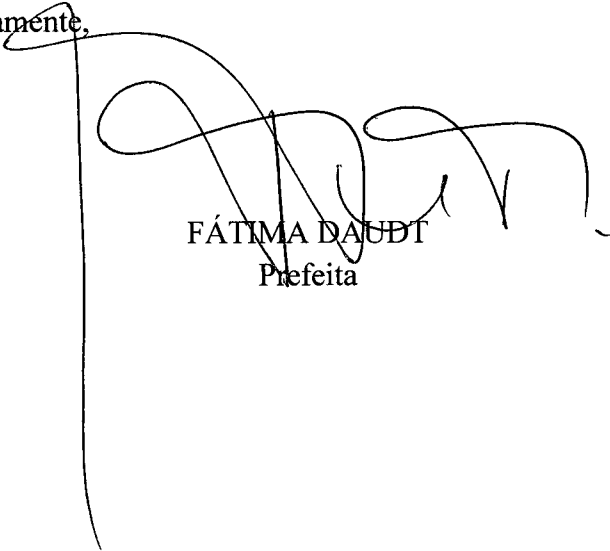
O Projeto de Lei que ora envio à apreciação do Poder Legislativo, tem como objetivo equalizar as contas do Poder Executivo que foram fortemente afetadas no ano de 2020.

As contas do Município sofreram com a queda da arrecadação devido a Pandemia do COVID-19, o qual afetou a economia de todo o país.

O Município tem a necessidade do parcelamento ora solicitado para não afetar os serviços essenciais à população Hamburguense.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela sua apreciação e aprovação desta proposta.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita